

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 107/2010 de 02 de dezembro de 2010.

**“INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL Nº 003/2010”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo conforme Edital nº 003/2010, da Prefeitura Municipal de Serra Alta, composta pelos seguintes membros:

MARINA SPIER MARTINI - Coordenadora
CESAR SPEROTO - Membro
CLAIR FÁTIMA ANDREIS - Membro
DANIELA ZANELLA DONIDA – Membro
JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS - Membro

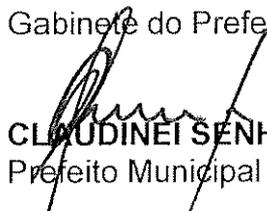
Art. 2º. À Comissão compete resolver casos não previstos no Edital nº 003/2010 e acompanhar todo processo seletivo para contratação de profissional para atender em caráter temporário de excepcional interesse público, apreciar os recursos previstos e prestar informações sobre o Processo Seletivo.

Art. 3º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo serão tomadas pela maioria, cabendo ao coordenador o desempate.

Art. 4º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

